

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA III ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2023

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul, Bismarck Barros Bezerra, convida os senhores Prefeitos consorciados dos municípios de Acopiara, Deputado Irapuan Pinheiro, Mombaça, Milhã, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole, a se fazerem presentes na III Assembleia Extraordinária de 2023, a realizar-se de forma virtual, em link disponibilizado pelo CODESSUL, no dia **24 de abril de 2023** às 18:00, com a seguinte Pauta:

I. Abertura e verificação do quórum:

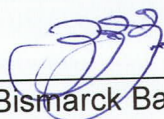
II. Informes:

1. Presidência
2. Diretoria Executiva

III. Ordem do Dia:

1. Discussão sobre a inclusão de um vereador por município nas decisões do CODESSUL;
2. Autorização para o CODESSUL contratar uma empresa para realizar as manutenções das Centrais Municipais de Resíduos;
3. Análise e votação da Resolução que trata sobre Diárias para os servidores do CODESSUL;
4. Aprovação do Plano de Coleta Seletiva Múltipla dos Municípios do CODESSUL;
5. Palavra facultada;
6. Encerramento.

Senador Pompeu - CE, 24 de março de 2023



Bismarck Barros Bezerra

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
– CODESSUL, Prefeito de Piquet Carneiro

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL

Centro de Eventos, Praça São Sebastião, sn – Centro – 63.600-000

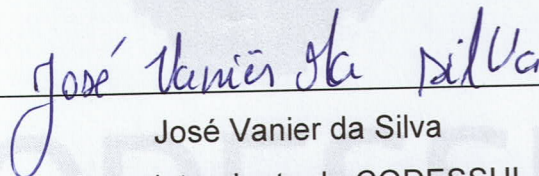
SENADOR POMPEU/CE – CNPJ:08.873.411/0001-01



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o edital de convocação da III Assembleia Geral Ordinária de 2023, foi afixada no flanelógrafo do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul, localizado no Centro de Eventos, bx 03, Praça São Sebastião, Senador Pompeu-CE em 24 de março de 2023, conforme legislação vigente e em consonância com o Contrato de Consórcio do CODESSUL.

Senador Pompeu-CE em 24 de março de 2023



José Vanier da Silva
Superintendente do CODESSUL

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul

ATA DA III ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito (18h) horas, de forma virtual aconteceu a III ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL – CODESSUL. O Sr. BISMARCK BARROS BEZERRA, Presidente do CODESSUL, deu boas-vindas a todos e agradeceu a presença e a participação dos prefeitos, dos representantes das prefeituras, das assessorias do consórcio e demais presentes. A Assembleia Geral do CODESSUL havia sido convocada no dia 24/03/2023, por meio de edital de convocação na forma da lei. Portanto, atendendo todas as questões e condições legais previstas, e com a presença de prefeitos e de representantes legais de 5 (cinco) Municípios do total dos oito Municípios consorciados, o quórum estava plenamente atingido. Não estiveram presentes os representantes legais dos municípios de Acopiara, Solonópole e Milhã. Em ato contínuo, declarou aberta a reunião e informou que a convocação da Assembleia Geral do CODESSUL, continha a seguinte proposta de Ordem do Dia: Abertura e verificação do *quórum*; Informes, Presidência, Diretoria e Superintendência. Discussão sobre a inclusão de um vereador por município nas decisões do CODESSUL; Autorização para o CODESSUL contratar uma empresa para realizar as manutenções das Centrais Municipais de Resíduos; Análise e votação da Resolução que trata sobre Diárias para os servidores do CODESSUL; Aprovação do Plano de Coleta Seletiva Múltipla dos Municípios do CODESSUL; palavra facultada e encerramento. O Presidente da assembleia anunciou que a documentação para apresentação, análise e deliberações, seriam apresentadas aos representantes em *slides* e posteriormente seria encaminhada via *e-mail* para os municípios. O presidente da assembleia consultou os representantes sobre a concordância da proposta de ordem do dia e não havendo manifestação seguiu-se a reunião. Logo após, o presidente Bismarck Barros Bezerra transferiu a palavra ao Superintendente Vanier Silva que apresentou a ordem do dia, iniciando pela inclusão de um vereador por município nas discussões do

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SERTAO CENTRAL SUL – CODESSUL

Centro de Eventos, Praça São Sebastião, sn – Centro – 63.600-000

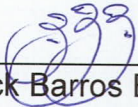
SENADOR POMPEU/CE – CNPJ:08.873.411/0001-01



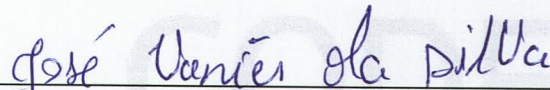
CODESSUL, na qual foi amplamente discutida e sugerido pelos prefeitos Maurício Pinheiro e Orlando Filho a realização de um seminário para escolha destes representantes com a participação dos oito municípios, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida foi solicitado aos presentes Autorização para o CODESSUL contratar uma empresa para realizar as manutenções das Centrais Municipais de Resíduos. O presidente do Codessul justificou a necessidade, levando em consideração que no período chuvoso as centrais não tiveram suas manutenções realizadas pelos municípios e o consórcio não dispõe de pessoal para realizar a limpeza e manutenções necessárias. Os prefeitos presentes aprovaram por unanimidade conforme a seguir: Antônio Maurício Pinheiro Jucá votou sim, Matheus Pereira Mendes votou pela aprovação, Francisco Gildecarlos Pinheiro, votou pela aprovação, Orlando Benevides Cavalcante Filho votou pela aprovação e Bismarck Barros Bezerra votou pela aprovação. Logo em seguida o Superintendente apresentou na sequência da pauta a minuta da Resolução de Diárias para os servidores do CODESSUL. O Presidente do Codessul disse que os servidores do CODESSUL deslocavam-se diariamente aos municípios e por diversas vezes necessitavam ficar o dia inteiro realizando visitas, vistorias e reuniões e que por isso seria necessário o fornecimento de alimentação para que não precisassem retornar a sede do CODESSUL. O superintendente do CODESSUL informou que em outra ocasião já havia sido apresentada uma minuta de resolução, mas que por decisão da maioria foi retirado de pauta. Informou também que os valores seriam definidos por média dos valores pagos nos municípios e que haveria disponibilização das informações das diárias no site do CODESSUL. Não havendo questionamentos, foi realizada a votação e aprovada por unanimidade dos presentes conforme a seguir: Antônio Maurício Pinheiro Jucá votou sim, Matheus Pereira Mendes voto pela aprovação, Francisco Gildecarlos Pinheiro votou pela aprovação, Orlando Benevides Cavalcante Filho votou pela aprovação e Bismarck Barros Bezerra votou pela aprovação. Por fim, o superintendente do CODESSUL apresentou o Plano de Coleta Seletiva Múltipla aos prefeitos presentes, informando que havia sido construído pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Ceará, e que necessitaríamos aprovar em



assembleia para que o mesmo tenha sua validade. Sem questionamentos, os prefeitos presentes votaram e aprovaram o plano por unanimidade conforme a seguir: Aprovação do Plano de Coleta Seletiva Múltipla dos Municípios do CODESSUL. Na sequência da apresentação da pauta o Presidente Bismarck Barros Bezerra, facultou a palavra e sem nenhuma manifestação, declarou encerrada a Assembleia Geral do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL, e eu, JOSÉ VANIER DA SILVA, Secretário da Assembleia, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim e pelo Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul – CODESSUL.



Bismarck Barros Bezerra
Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
– CODESSUL, Prefeito de Piquet Carneiro



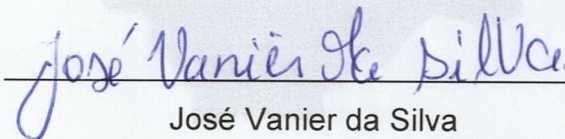
José Vanier da Silva
Secretário Geral da Assembleia

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a ATA da III Assembleia Geral Ordinária de 2023, foi afixada no flanelógrafo do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul, localizado no Centro de Eventos, bx 03, Praça São Sebastião, Senador Pompeu-CE em 25 de abril de 2023, conforme legislação vigente e em consonância com o Contrato de Consórcio do CODESSUL.

Senador Pompeu-CE em 25 de abril de 2023



José Vanier da Silva

Superintendente do CODESSUL

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul